



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA 10/2024

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os vereadores Nildo Leal da Silva, Alfredo Laurent e Alexsandro Conte Firme que compõe a **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO**, para analisar o **Projeto de Lei nº 83/2024**, que “*Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Ministro Andreazza para o Exercício de 2.025 e dá outras providências*” no âmbito do Executivo Municipal. Após devida análise, deliberaram no sentido de que o mesmo cumpre, com os requisitos de admissibilidade e está apto para ser discutido e votado perante o Plenário desta Casa de Leis.